



COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS COLARES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CENTRO DE SUPERVISÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO DAESC/CEPAE - Data: 02/04/2020

Assunto: Cadastro comensais – Programa Novotec

Prezados, Diretores do CAF, Nutricionistas e responsáveis pela merenda.

Tendo em vista a implantação do Programa **NOVOTEC**, o qual oferece aos alunos da rede de ensino do Estado de São Paulo, a possibilidade de cursar o Ensino Técnico aliado ao Ensino Médio e cursos profissionalizantes, solicitamos o que segue:

As escolas que possuem em sua grade o **NOVOTEC** devem identificar os alunos inseridos no programa, que fazem adesão a alimentação escolar, via ofício em PDF e enviar as suas respectivas Diretorias de Ensino, as quais após análise devem enviar para o **e-mail**: daesc.cepae@educacao.sp.gov.br

Estes alunos **não devem ser adicionados** na modalidade de ensino **MÉDIO**, assim como ocorre nos cadastros do Mais Educação.

Devem ser identificados nas modalidades do NOVOTEC: **Novotec Integrado** e **Novotec Expresso**. Dessa forma, sabemos que os alunos do Novotec integrado receberão **cardápio integral** e o expresso **cardápio emergencial**, caso a escola possa servir lanche para o Novotec expresso deve informar no ofício com uma observação.

Por exemplo:

	FUNDAMENTAL		MÉDIO	EJA	NOVOTEC	
PERÍODO	I	II	-----	-----	INTEGRADO	EXPRESSO
Regular	0	120	80	50	100	40
Integral	0	0	0	0		

Desde já agradecemos a colaboração e empenho de todos.

CISE/DAESC/CEPAE